

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro – Paraíba do Sul

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

INDICAÇÃO

*Após tramitação regimental, sob aprovação desta Casa Legislativa, INDICO a Exma. Sra. **Prefeita Municipal Dayse Onofre**, envidar esforços para a **CRIAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL PEDRA DA TOCAIA**.*

Justifico que a medida vem de encontro à necessidade de criarmos atrativos turísticos associados ao cuidado ecológico. Portanto, sugiro ainda o reflorestamento de toda área e planejamento na criação de novas trilhas para passeio dos visitantes.

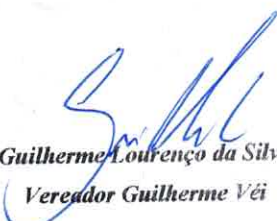
Vale ressaltar que, com o decreto municipal de 2015 em que o local foi instituído como "Monumento Natural", ficou permitido assim, sua visitação, tal como a exploração turística, já que o monumento é cordado por propriedades públicas e privadas.

A exemplo de municípios que exploram o turismo ecológico e fazem dele o carro chefe de sua economia, percebo em Paraiba do Sul este mesmo potencial.

O objetivo da criação do Parque Ecológico Municipal é:

- 1- Incluir Paraiba do Sul no mapa de turismo ecológico;*
- 2- Divulgar a cidade como um grande potencial no segmento;*
- 3- Preservar e ampliar a beleza cênica e ecológica do Município de Paraiba do Sul;*
- 4- Proteger ecossistemas com grande potencial para oferecer oportunidade de visitação, aprendizagem, interpretação, educação e pesquisa;*
- 5- Estimular o turismo e a geração de emprego e renda e aquecer a economia municipal.*

Na certeza de contar com total presteza de V. Ex^a. em atender essa indicação, aguardo providências urgentes.


Guilherme Lourenço da Silva
Vereador Guilherme Vêi

Paraíba do Sul, 05 de Outubro de 2021.